



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676

13565-905 – São Carlos – SP - Brasil

Fones: (16) 3351-8117 – 3351-8996

E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 29/03/2019 – 8:30h - Auditório I da Biblioteca Comunitária

Presidência: Profa. Dra. Wanda Ap. Machado Hoffmann

Secretaria: Adriane C. de Oliveira Garcia

Membros presentes: Conforme lista de assinaturas anexa.

Informe à comunidade: A Sra. Claudia Ramalho informou que em novembro do ano passado foi lançada a campanha “Doe um minuto do seu tempo para os 50 anos da UFSCar” no âmbito do 4º seminário de política da informação e essa campanha é fruto de um Grupo de Trabalho – GT, criado em 2018 para dar andamento a algumas ações de atividades de implementação da UMA que é Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico da UFSCar, vinculada à Reitoria e coordenada pela Profa. Dra. Luzia Sigoli. O intuito da campanha é fazer um levantamento das pessoas que possuam coleções e/ou tenham algo a contar sobre a história de universidade. A CCS está ajudando na divulgação, o folder da campanha está no portal da UFSCar. No momento, o GT está fazendo apenas um levantamento de todo o material disponível, porque ainda não tem um espaço físico. Destacou a importância da participação de toda a comunidade.

1 – APRECIÇÃO DE ATAS

As atas da 2ª e 3ª sessões da 44ª reunião ordinária do CoAd, de 16/03/2018 e 20/04/2018, respectivamente, foram aprovadas com 1 abstenção.

2- ORDEM DO DIA

2.1 – Homologação das aprovações dadas *ad referendum* pela Presidência, abaixo relacionadas:

2.1.1 - Adesão ao Programa de Professor Sênior:

a) - Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbro junto ao Departamento de Enfermagem e ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Proc. nº 410/2019-15.

b) - Profa. Dra. Cármem Lúcia Brancaglioni Passos, junto ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP). Proc. nº 428/2019-17.

As adesões ao Programa de Professor Sênior, *a* e *b*, foram homologadas por unanimidade.

30 **2.1.2** – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário da fisioterapeuta Luiza Duarte Alvares junto
31 à Unidade Saúde Escola (USE). Proc. nº 498/2019-67.

32 A adesão ao Programa de Serviço Voluntário da fisioterapeuta Luiza D. Alvares foi homologada
33 por unanimidade.

34 **2.1.3** - Solicitação encaminhada pelo DECiv para aquisição de materiais permanentes junto à
35 FAI.UFSCar, com recursos de ressarcimento, oriundos de projetos, conforme Resolução ConsUni
36 nº 844/2016: - roteadores, switch, conversor ótico monomodo e multimodo. Valor estimado de
37 R\$ 30.600,00.

38 A solicitação encaminhada pelo Departamento de Engenharia Civil para aquisição de matérias
39 permanentes, foi homologada por unanimidade.

40 **2.2** – Análise do recurso impetrado pelo DTAISER contra a decisão do CoC-CCA referente a
41 remoção interna da Profa. Dra. Sabrina Gabardo do Centro de Ciências da Natureza (CCN) .

42 Com autorização do plenário o chefe do DTAISER, Prof. Dr. Jerônimo leu o recurso
43 impetrado contra a decisão do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias - CoC-CCA no
44 qual o CD-DTAISER decidiu destinar a vaga oriunda de falecimento de docente do departamento
45 para suprir demandas do curso de Bacharelado em Biotecnologia, área de Bioquímica. Foi
46 deliberado também pelo DTAISER que a referida vaga seria preenchida por processo de remoção
47 da Profa. Dra. Sabrina Gabardo, lotada no Centro de Ciências da Natureza, campus Lagoa do
48 Sino, devido a sua especificidade para o curso de Biotecnologia, sanando uma parte das
49 exigências do MEC. Na reunião do CoC-CCA que discutiu a aprovação da vaga, deliberou que a
50 remoção da Profa. Sabrina Gabardo fosse condicionada a transferência da disciplina Bioquímica,
51 do DCNME para o DTAISER. O Coordenador do curso de Bacharelado em Biotecnologia foi contra
52 esta decisão. Por este motivo o chefe do DTAISER entrou com recurso junto ao CoC-CCA por
53 entender que não competia a este Conselho este tipo de deliberação, o que foi negado pelo
54 CoC-CCA, alegando que o tempo de pedido de recurso havia se esgotado, pois havia passado dez
55 dias úteis deste a última reunião. Após consulta jurídica pela chefia do DTAISER foi verificado
56 que o prazo de dez dias começa a partir das assinaturas e aprovação da ata e não da reunião.
57 Diante do exposto o DTAISER entrou novamente com recurso no CoC-CCA, que foi negado.
58 Levando em consideração a decisão acerca das tarefas da docente e a negação da impetração
59 do recurso, o DTAISER solicita a este CoAd, que revogue a decisão do CoC-CCA e emita um ofício
60 com o intuito de esclarecer o conteúdo do modelo de distribuição de vaga vigente no caso de
61 falecimento, aposentadoria, exoneração, etc, aos órgãos colegiados para evitar falsas
62 interpretações e prejuízo a instituição. O Prof. Dr. Jozivaldo Moraes, diretor do CCA disse que o

63 que CoC/CCA discutiu o pedido de transferência de uma disciplina do DCNME para o DTAISER,
64 para ser ministrada pela nova docente, por entender que ela teria uma carga horária menor e
65 não daria aulas em disciplinas obrigatórias até o ano de 2020. Destacou que em nenhum
66 momento foi questionada a autonomia do departamento quanto a vaga inclusive a área de
67 interesse do departamento e a competência da docente. Como não houve acordo entre os
68 departamentos o DTAISER buscou a Reitora para tratar do assunto. A Reitora acionada pelo
69 departamento se propôs a vir ao CCA para uma reunião entre as partes, reunião esta que
70 informei que não participaria, pois como Presidente do Conselho não poderia voltar atrás de
71 uma decisão aprovada pelo Conselho. A Reitora na ocasião sugeriu que a disciplina ficasse no
72 DTAISER até o retorno da professora responsável pela disciplina que estava afastada para pós-
73 doutorado. O Coordenador não se manifestou e o próprio DTAISER não aceitou. Novamente
74 em 05/10, pelas vias estabelecidas pelo regimento geral o DTAISER entra com recurso no CoC,
75 e novamente é indeferido; em 14/12 entra com novo recurso e perde novamente, e hoje estão
76 novamente discutindo por conta da transferência de uma disciplina. A Presidência esclareceu
77 que quando solicitada tenta reunir as partes para uma conciliação, para que não cheguem a este
78 ponto, foram conversas no sentido de mostrar como são as normativas e como a UFSCar
79 funciona. Quando o assunto chegou a reitoria não houve nenhuma imposição, mas o
80 encaminhamento de como devia ser seguido. A Profa. Dra. Claudia Gentile disse que quando o
81 Diretor do CCA coloca que trata-se somente da transferência de uma disciplina gostaria que
82 ficasse bem claro que a vinda da professora do CCN para o DTAISER foi condicionada a
83 transferência da disciplina, acha que estão questionando um pouco mais, a transferência da
84 docente do CCN para o DTAISER é uma coisa e a transferência da disciplina é outra, por
85 irrelevante que seja e deveria ter sido discutida separadamente. A Profa. Dalva Matos disse ter
86 apreciado as ações da Reitora para tentar resolver esta questão, teme que essa situação gere
87 jurisprudência e outros departamentos recebam por maneira impositiva o direcionamento das
88 suas vagas, principalmente os menores. Desde que existe uma normativa interna que garante
89 aos departamentos autonomia para decidir o que fazer com suas vagas, cabe ao departamento
90 decidir se recebe ou não a docente e quais disciplinas vai ministrar. O Prof. Dr. Jozivaldo Moraes
91 disse que o CoC não feriu a normativa institucional, o departamento foi autônomo suficiente
92 para definir a área de atuação da docente, o CoC só queria transferir uma disciplina de um
93 departamento para outro, a docente já está em Araras há algum tempo, o objetivo do Centro é
94 tornar as coisas mais harmônicas no sentido de quem dá mais aulas e menos aulas. O Prof. Dr.
95 Jerônimo Santos esclareceu que a Profa. Sabrina Gabardo tem 20 créditos na sua grade e a
96 professora do DCNME que iria transferir a disciplina ficaria com 16 créditos, não quer entrar no
97 mérito, a questão da discussão é a autonomia. Encerradas as manifestações a Presidência disse

98 que a votação será nominal. Proposta: 1- Favoráveis ao recurso do DTAISER revogando a decisão
99 do CoC/CCA referente a transferência da disciplina Bioquímica, do DCNME para o DTAISER. 2 –
100 Contrários ao recurso do DTAISER. Em regime de votação nominal foram registrados *18 votos*
101 favoráveis ao recurso do DTAISER, *3 votos* contrários e 9 abstenções. **Favoráveis:** Claudia M.
102 Moussa, Roberto Ferrari Jr., Flávia Hirata Vale, Dalva Silva Matos, Luiz F. Takase, Rogério Ribeiro,
103 Leandro Lopes I. Faria, Keila Maria Cândido, Guillermo A. Lobos Villagra, Fábio Fernandes Neves,
104 Maria de Jesus D. Reis, Ana Lúcia Brandl, Emerson Martins Arruda, Rodrigo V. Rodrigues, Luiz
105 Manoel de M. C. Almeida, Fabricio T. Paziani, Isabel C. Sartorelli, Goro Tada; **Contrários:** Edilson
106 Moserle, Jozivaldo Prudêncio G. de Moraes, Ricardo Augusto G. Viani; **Abstenções:** João Batista
107 Fernandes, Audrey B. E Silva, Márcio Merino Fernandes, Leonardo A. de Andrade, Rafael Porto
108 Santi, Sergio R. P. Nunes, Marcelo Fila Pecenin, Natália B. Tossini, Cristina Ap. Motta. O CoAd
109 acatou o recurso impetrado pelo DTAiSeR, revogando a decisão do Conselho de Centro do
110 Centro de Ciências Agrárias (CoC/CCA), referente a transferência da disciplina Bioquímica, do
111 DCNME para o DTAiSeR.

112

113 **3 – EXPEDIENTE**

114 **3.1 – Comunicações da Presidência**

115 - Foi publicado no diário oficial de hoje o nome do novo secretário executivo do MEC, Tenente-
116 brigadeiro Ricardo Machado Vieira.

117 - Reunião em Brasília com a Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor
118 Sucroenergético – RIDESA, da qual participaram 10 universidades. Os integrantes da RIDESA
119 foram buscar apoio junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e foram
120 recebidos pelo Secretário Executivo. A RIDESA é responsável por 12% da matriz energética e por
121 66% de toda a cana plantada no País, nesse sentido são 79 unidades Brasil afora. Num primeiro
122 momento o Ministério da Agricultura ficou bem impressionado e as diversas solicitações foram
123 acatadas para análise. O coordenador geral da RIDESA é o Prof. Hermann Hoffmann do campus
124 Araras.

125 - Esteve no Ministério da Educação para uma reunião técnica em relação ao orçamento, estarão
126 num primeiro momento transferindo R\$ 1 milhão de investimento para custeio para bancar o
127 RU, foi informada que poderão fazer isto durante o ano dependendo da aprovação do MEC.
128 Esteve também com o Deputado Herculano Passos que é o coordenador da bancada paulista
129 dos deputados federais, para verificar sobre liberação de emenda parlamentar do ano passado

130 e também solicitar novas emendas. Participaram desta reunião as 4 instituições federais do
131 estado de SP.

132 - Corte das FG's 4 a 9, na UFSCar a perda será de 81 FG. Terão que passar num processo de rever
133 a estrutura organizacional da universidade, será um trabalho árduo para a SPDI em conjunto
134 com a ProGPe. Não poderão fazer mais nomeações porque é necessário ter FG.

135 - Colégio de Pró-Reitores de Graduação – CoGrad, é um órgão de assessoramento da Andifes
136 nas temáticas ligadas à área de Pró-reitorias de Graduação. Estão fazendo um levantamento
137 sobre a questão da evasão. Estão identificando dados até para rever algumas questões políticas,
138 os dados prévios é que nas privadas a evasão é maior.

139 Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores
140 conselheiros, declarando encerrada a presente reunião e desejando a todos um feliz natal e um
141 ano novo com muita paz, saúde e motivação e eu, Adriane C. de Oliveira Garcia, na qualidade
142 de secretária, redigi a presente ata que assino, _____ após ser
143 assinada pela Presidência e demais membros presentes.

144 Profa. Dra. Wanda Ap. Machado Hoffmann Profa. Dra. Claudia M. Gentil Moussa

145 Prof. Dr. Roberto Ferrari Jr. Prof. Dr. João B. Fernandes Profa. Dra. Audrey Borghi E Silva

146 Prof. Dr. Márcio M. Fernandes Prof. Dr. Leonardo A. de Andrade Rafael Porto Santi

147 Profa. Dra. Flávia Bezerra de M. Hirata Vale Profa. Dra. Dalva Maria S. Matos

148 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase Sr. Sérgio Ricardo P. Nunes Sr. Edilson Moserle

149 Sr. Rogério José H. Mello Ribeiro Prof. Dr. Leandro I. Lopes de Faria Sr. Erick Lázaro Melo

150 Sr. Marcelo Fila Pecenin Sra. Keila Maria Cândido Prof. Dr. Guillermo A. Lobos Villagra

- 151 Prof. Dr. Fábio Fernandes Neves Prof. Dra. Maria de J. Dutra Reis Prof. Dr. Jozivaldo P. G. de Moraes
- 152 Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl Prof. Dr. Emerson M. Arruda Prof. Dr. Rodrigo V. Rodrigues
- 153 Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C. Almeida Prof. Dr. Fabrício T. Paziani Prof. Dr. Ricardo A. Gorne Viani
- 154 Profa. Dra. Isabel Cristina Sartorelli Pós-Grad. Natália B. Tossini Cristina Ap. Motta Goro Tada